

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 007/2017</u>
Autor: NERI DOMINGOS DE SOUZA (PDT)	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

*Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal Com cópias a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, indicando aos mesmos a necessidade em implantar uma unidade do (CRAS), Centro de Referência da Assistência Social, que possa atender aos Bairros Tuiuiú, Gutierrez e Arara Azul. **Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.***

Justificativa:

A intenção da referida proposição é em facilitar o atendimento às pessoas que residem nos mencionados Bairros, e carecem se deslocar a outros Bairros em busca do atendimento. A implantação do (CRAS) representará um grande avanço no Serviço Social que o Município vem desenvolvendo junto à população menos favorecida.

Outra questão é evitar o desconforto dos moradores que necessitam deste atendimento e tem que se deslocarem a outros Bairros quando precisam, e muitas das vezes sem êxito, por ser os Bairros distantes das unidades existentes, o que acaba por dificultar o atendimento a essas famílias precisam da assistência oferecida pelo (CRAS).

Por ser este um benefício de assistência básica garantido Constitucionalmente, é que deve ter mais disponibilidade ao acesso, e com mais eficiência por parte do

Poder Público, provendo serviços de Informação, orientação, apoio e inclusão social aos moradores dos Bairros em tela.

Visando a Garantia e a Defesa dos Direitos Fundamentais, coletivos e difusos, o Gestor Público deve ofertar serviço sócio assistencial promovendo a integração e a articulação das Políticas Públicas, programas e ações voltadas ao Benefício Social dos Munícipes. ***Portanto. Dessa forma gostaríamos que o senhor prefeito, atendesse a nossa sugestão.***

Sala Das Sessões, 17 de janeiro de 2017.

***NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR (PDT)***